



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 907/2025

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO - E Nº 874 DE 13 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do DECRETO - E Nº 874 de 13 de janeiro de 2025, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4209 de 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º *Compõe o Comitê Municipal de Governança Pública:*

*I – LUIZ FERNANDO SILVA PEDRA;
II – VALQUÍRIA ARAÚJO GOULART;
III – RAFAEL DE SOUZA MARVILA;
IV – SANDRA DE SOUZA ROZA;
V – LETÍCIA PETERLI
VI - DAYANI BITTENCOURT BARBOSA*

.....
.....”(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 02 de setembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal